

**SISTEMA FAEP/SENAR
CONCURSO RELATÓRIO MUNICÍPIO AGRINHO
REDE PÚBLICA DE ENSINO
REGULAMENTO – 2022**

1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “**Relatório Município Agrinho**” sobre o seguinte tema: “**Sustentabilidade ambiental**”. O referencial teórico para a elaboração dos trabalhos será constituído pelos materiais do Programa Agrinho 2022.

2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido às Secretarias Municipais de Educação (SME) do Paraná que tenham trabalhado com o Programa Agrinho durante o ano letivo de 2022.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se somente os municípios participantes do Programa Agrinho 2022 (SENAR-PR).

3.2. Para escrever esse relatório, cada município deverá designar uma autoridade educacional que representará toda a Rede Pública de Ensino junto ao concurso.

3.3 Para inscrever o trabalho a autoridade educacional designada pelo Secretário Municipal de Educação deverá acessar o site <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade da autoridade educacional inserir, via *Upload*, cópia do relatório – **salvo em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação**.

OBS: Havendo mais de um relatório inscrito do mesmo município, todos serão desclassificados.

3.4 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 31 de agosto de 2022**, no site do programa.

4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório deve ter no máximo com 25 páginas e conter:

4.1 Capa contendo: a Secretaria Municipal de Educação, o nome, e-mail e o endereço completo do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como os dados pessoais da autoridade educacional designada: nome, e-mail, endereço completo e telefone.

4.2 Relatório do envolvimento da Secretaria Municipal de Educação nas atividades desenvolvidas pelas escolas do município, bem como os documentos comprobatórios deste envolvimento.

4.3 Quadro qualitativo demonstrando a participação do município no programa – somente escolas participantes do Agrinho neste ano:

Nome das escolas municipais	E-mail das escolas	Categorias do concurso	Turma	Nome o professor(a)	Nome do estudante

SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO À SUA INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

5 DAS ETAPAS

5.1 O concurso será realizado em uma única etapa - estadual.

6 DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento dos relatórios será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

6.2. As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

6.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga de tema.	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Apresentação: capa, listagem oficial contendo a relação dos professores e suas respectivas séries de atuação e estudantes.	10
Relatório de todas as atividades, desenvolvidas nas escolas pelos professores e estudantes participantes do programa e suas respectivas comprovações (fotos, trabalhos dos estudantes, etc.).	45
Envolvimento do município no programa - quadro qualitativo demonstrando a participação do município no programa Agrinho 2022	45

7 DAS PREMIAÇÕES

As Secretarias Municipais de Educação que tiverem seus relatórios classificados em 1º, 2º e 3º lugares, receberão:

SME: 01 notebook e 01 projetor multimídia.

IMPORTANTE: o prêmio pertencente à Secretaria Municipal de Educação (SME) será entregue ao Secretário Municipal de Educação, para utilização na Secretaria Municipal de Educação.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> na segunda quinzena de outubro de 2022.

8.2 As autoridades educacionais designadas e os secretários municipais de educação dos municípios serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação

9 DA CERIMÔNIA

9.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no dia 07 de novembro de 2022, em local a ser definido e divulgado pelo SENAR-PR.

9.2 As autoridades educacionais designadas e os secretários municipais de educação dos municípios contemplados serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte da autoridade educacional designada e entrega do relatório (digitalizado e salvo em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela secretaria municipal de educação, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (relatório contendo no máximo 25 páginas - digitalizado, salvo em PDF e formulário de inscrição, assinado pelo(a) secretário(a) municipal de educação, digitalizado e salvo em PDF).

10.3 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os trabalhos enviados ao concurso, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.4 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso. Para imprimi-lo, depois da segunda quinzena de novembro, acesse: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/#concurso>.

10.5 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.6 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o(a) professor(a), estudante participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor(a) e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo(a) professor(a), estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

